

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.382/94

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dá nova denominação ao trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima, compreendido no bairro Baixa da Ema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Dr. José Machado de Sousa, o trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima, compreendido no Bairro Baixa da Ema(após alfalto).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUI, em dois de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.



GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
Prefeito Municipal